



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Parlamentar de Inquérito – FUNAI e INCRA.

Requerimento nº de 2015
(do Srs. Edmilson Rodrigues – PSOL/PA)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite à Coordenadora Regional da FUNAI no Pará (CR C. Leste do Pará), Estella Libardi de Souza, a fim de tratar das obras e execução das condicionantes atreladas à Usina (UHE) de Belo Monte.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o artigo 36, II do Regimento Interno desta Casa, que seja convidada a Sra. Estella Libardi de Souza, Coordenadora Regional da FUNAI no Pará (CR C. Leste do Pará), a fim de prestar esclarecimentos sobre a licença de operação e execução das condicionantes envolvendo a construção da UHE Belo Monte, em Altamira/PA.

JUSTIFICAÇÃO

Como amplamente noticiado, em janeiro do corrente ano a Justiça Federal de Altamira determinou a suspensão da Licença de Operação da usina de Belo Monte até que a Norte Energia S.A. e o governo brasileiro cumpram a obrigação de reestruturar a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na região para atender as comunidades indígenas impactadas pelo projeto.

A condicionante já constava na licença prévia da usina, concedida em 2010, mas nunca foi cumprida. Em 2014, o Ministério Público Federal acionou a Justiça, que ordenou por meio de liminar o cumprimento da condicionante. Até hoje, com todos os impactos atingindo severamente os povos indígenas, a reestruturação não aconteceu.

Considerando o escopo da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, de forma que poderemos buscar esclarecimentos sobre a concessão da licença de operação da UHE Belo Monte.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2016.

Deputado Edmilson Rodrigues
PSOL/PA